



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA

ATA DE REUNIÃO

CNPJ: 08.060.899/0001-40 - NIRE Nº 24300001223

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEASA/RN, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10:13 (dez horas e treze minutos), reuniu-se o Conselho de Administração da CEASA/RN, por meio de videoconferência sob a Presidência da Sra. **MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI**, eleita para presidir a reunião, em razão da ausência do Sr. **FILIPPE BRUNO DOS SANTOS SILVA**, o qual presidiria a reunião em tela, como suplente, em virtude das férias do Sr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, Presidente do Conselho de Administração e Secretário de Agricultura e da Pesca-SAPE, ainda presente o membro titular, a Sra. **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA**, e a Sra. **LEONIDES FERNANDES DA FONSECA**, membro suplente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1- Recondição dos cargos de Diretores da CEASA/RN para mandato por mais 3 (três) anos, com término em 21/12/2026, em razão do encerramento do mandato ocorrido em 21/12/2023** e Eleição do novo Diretor Administrativo Operacional, em decorrência do impedimento na recondução do Diretor Administrativo, o Sr. Eduardo Gomes da Costa. A presente reunião se instalou em consonância com § 1º do art. 33 do Estatuto Social desta CEASA/RN. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho ora eleita, **MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI**, nomeou a mim Karla Cristina da Fonsêca, Assessora Especial da Diretoria para secretariar a reunião, em seguida, colocou para apreciação do Conselho o **item 1** da pauta: Recondição dos cargos de Diretores da CEASA/RN para mandato por mais 3 (três) anos com término em 21/12/2026, em razão do encerramento do mandato ocorrido em 21/12/2023, conforme Ata de 21/12/2020. **DIRETOR PRESIDENTE: FLÁVIO MORAIS**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com RG [REDACTED] ITEP/RN, residente e domiciliado nesta capital, na Rua [REDACTED], CEP: [REDACTED]; **DIRETOR FINANCEIRO: AQUEUS ELEAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com RG [REDACTED]-SSP/RN, residente e domiciliado nesta capital, na [REDACTED] CEP [REDACTED] conforme Ata de 29/06/2021; **DIRETOR TÉCNICO: JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com RG [REDACTED] SSP/RN, residente e domiciliado nesta Capital a [REDACTED], CEP [REDACTED], Natal/RN, conforme Ata de 27/08/2021 e eleição do novo **DIRETOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, o Sr. **MARCIO VALERIO FONSECA GINANE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com RG [REDACTED]/RN, residente e domiciliado nesta capital, na Av. [REDACTED] – CEP [REDACTED], com posse em 01/04/2024, e término do mandato em 01/04/2026. Prosseguindo foi colocado em votação as reconduções da Diretoria Executiva e eleição do novo Diretor Administrativo ora indicado, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Sra. Presidente deu posse a recondução imediata aos Diretores Presidente, Financeiro e Técnico, ficando determinado que a posse do Diretor Administrativo Operacional ora eleito, se dará em 01/04/2024. Os Diretores, ora reconduzidos e eleito declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não estão condenados à

pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 § 1º ao 3º da Lei 6.404/76. Prosseguindo, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu **KARLA CRISTINA DA FONSECA**, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.

* Em tempo, registra-se que a reunião para eleição do novo Diretor Administrativo ocorre antes do parecer favorável da CONTROL, conforme processo SEI 03110001.005126/2023-70, visando evitar bloqueio nas contas bancárias da CEASA/RN junto ao Banco do Brasil, haja vista que o mandato da atual encontra-se expirado desde 21/12/2023.

(assinatura eletrônica)

MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI

Presidente

(assinatura eletrônica)

SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA

Membro Titular

(assinatura eletrônica)

LEONIDES FERNANDES DA FONSECA

Membro Suplente

(assinatura eletrônica)

KARLA CRISTINA DA FONSECA

Secretária da reunião



Documento assinado eletronicamente por **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA, Assistente Administrativo**, em 18/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Quaresma Tonelli, Diretora Administrativa Financeira**, em 18/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonides Fernandes da Fonseca, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CRISTINA DA FONSECA, Assessora Especial**, em 20/03/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25439131** e o código CRC **CF8525E3**.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº [REDAZIDO] inscrito no CPF nº [REDAZIDO], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDO]	3654	